



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:

Às nove horas, do dia 05 de agosto de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem a cessão de uso de uma tenda 5X 5 para uso na barreira sanitária, por um período de 90 dias. Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a Empresa MORAES MULTI SERVICE LTDA ME CNPJ Nº 27.291.306/0001-09, Localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1383 B – Centro – Muzambinho – MG apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos. Eu, José Eduardo de Magalhães, Presidente (substituto) da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Luciano Bueno Marques

Membro

Rosiane Donizetti Barbosa

Secretária

Ismael Donizetti Nadalete

Membro

José Eduardo de Magalhães

Presidente (Substituto)

Comissão de Licitação

